


**Ministério da Educação**

# Boletim Interno de Serviços e Pessoal

## Atos da Administração Superior
## Gabinete da Reitoria

**São João del-Rei, 29 de outubro de 2026**

**MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**
**Reitor**

## PORTARIA Nº 783, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 013/2014/CONDI;
- o que consta do Processo nº 23122.034479/2026-44,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em tempo integral do servidor PEDRO FREDERICO ALCANTARA DECOT, lotado no Departamento de Artes da Cena, para cursar Mestrado Interdisciplinar em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade, na Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 27 de outubro de 2026 a 9 de setembro de 2028, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

## PORTARIA Nº 784, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 012/CONEP de 8 de abril de 2016;
- a Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009,
- o que consta do Processo nº 23122.033298/2026-09,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em tempo integral do professor MARCOS FERREIRA DE ANDRADE, lotado no Departamento de Ciências Sociais, para cursar pós-doutorado interinstitucional no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Minas Gerais e no Programa de Pós-graduação em História da Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, no período de 22 de fevereiro de 2027 a 21 de fevereiro de 2028, com afastamento do país no período de 22 de fevereiro de 2027 a 21 de fevereiro de 2028, com ônus limitado para UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Reitor

## PORTARIA Nº 785, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 012/CONEP de 8 de abril de 2016;
- a Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em tempo integral do professor ÊNIO NAZARÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, lotado no Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos, para cursar pós-doutorado na *Università Politecnica delle Marche*, Ancona, Itália, no período de 17 de novembro de 2026 a 16 de novembro de 2027, com ônus para FAPEMIG e ônus limitado para UFSJ. (Processo nº 23122.030717/2026-42)

Art. 2º Autorizar o afastamento em tempo integral da professora ANA MARIA DE OLIVEIRA, lotada no Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos, para realizar pós-doutorado na U*niversità Politecnica delle Marche*, Ancona, Itália, no período de 17 de novembro de 2026 a 16 de novembro de 2027, com ônus limitado para UFSJ. (Processo nº 23122.030108/2026-93)

Art. 3º Autorizar o afastamento em tempo integral do professor FUAD KYRILLOS NETO, lotado no Departamento de Psicologia, para cursar pós-doutorado no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal, no período de 1º de março de 2027 a 29 de fevereiro de 2028, com ônus limitado para UFSJ. (Processo nº 23122.027844/2026-64)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 27.10.2026 | Edição: 203 | Seção: 2 | Página: 31

## PORTARIA Nº 786, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 5/2026 – CPPD,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor JOÃO ANTÔNIO CORRÊA FILHO como presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 28.10.2026 a 28.10.2028.

Art. 2º Nomear a professora ANGELITA CRISTINE DE MELO como vice-presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 27.10.2026 a 27.10.2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

## PORTARIA Nº 787, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.011643/2025-64,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SOLAINE CRISTINA GAIO SOARES como Fiscal Técnico para acompanhar o andamento do Contrato nº 046/2025, celebrado com a empresa ADSERVI Administradora de Serviços Ltda., no período de sua vigência, em substituição ao servidor André Andrade Resende Machado.

Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ ANDRADE RESENDE MACHADO como Fiscal Gestor para acompanhar o andamento do Contrato nº 046/2025, celebrado com a empresa ADSERVI Administradora de Serviços Ltda., no período de sua vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

## PORTARIA Nº 788, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.000516/2025-30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SOLAINE CRISTINA GAIO SOARES como Fiscal Técnico para acompanhar o andamento do Contrato nº 009/2025, celebrado com a empresa Gente Seguradora S/A, no período de sua vigência, em substituição ao servidor André Andrade Resende Machado.

Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ ANDRADE RESENDE MACHADO como Fiscal Gestor para acompanhar o andamento do Contrato nº 009/2025, celebrado com a empresa Gente Seguradora S/A, em substituição ao servidor Fábio Chaves.

Art. 3º Designar o servidor FLÁVIO ELIAS FERREIRA como Fiscal Técnico Setorial (Sede) para acompanhar o andamento do Contrato nº 009/2025, celebrado com a empresa Gente Seguradora S/A.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

## PORTARIA Nº 789, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 81/2026 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor GABRIEL DE CASTRO FONSECA para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Bioprocessos, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 27.10.2026 a 27.10.2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 27.10.2026 | Edição: 203 | Seção: 2 | Página: 31

## PORTARIA Nº 790, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 81/2026 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora FERNANDA PALLADINO PEDROSO para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Bioprocessos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 27.10.2026 a 27.10.2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

## PORTARIA Nº 791, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.031301/2026-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora LETICIA HELENA JANUARIO, matrícula SIAPE nº 1***427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 001, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 20, caput, § 2º, I, e § 3º, I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos integrais calculados na forma do artigo 4º, § 8º, da mesma Emenda, com paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0805532, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 28.10.2026 | Edição: 204 | Seção: 2 | Página: 33

## PORTARIA Nº 792, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 15/2026 – CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LILIANE DE LOURDES TEIXEIRA SILVA para substituir a servidora Hérica de Lima Santos no cargo de Diretora do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, nos períodos de 03.11.2026 a 06.11.2026, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

## PORTARIA Nº 793, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.026088/2026-56,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 1º da Portaria UFSJ nº 632 de 4 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 08.09.2026, Seção 2, página 43, que autorizou o afastamento do país da professora MARÍLIA DE CARVALHO CAETANO OLIVEIRA, lotada no Departamento de Letras, Artes e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 28.10.2026 | Edição: 205 | Seção: 2 | Página: 44

## PORTARIA Nº 794, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico n° 25/2026 - NEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DENISE FONSECA para substituir o servidor Pablo Luiz Martins no cargo de Coordenador Geral do Núcleo de Educação a Distância, no período de 09.11.2026 a 19.11.2026, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

## PORTARIA Nº 795, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 179/2026 – SECOP,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UFSJ nº 663 de 17 de setembro de 2026, publicada no DOU de 18 de setembro de 2026, que nomeou NAIAN ACÁ OLIVEIRA MATHIAS, para o cargo de Médico - área Psiquiatria, Classe E, Padrão 1, tendo em vista o descumprimento do prazo estipulado no artigo 2º da referida Portaria.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria UFSJ nº 698 de 24 de setembro de 2026, publicada no DOU de 25 de setembro de 2026, que nomeou AMANDA PARLOTI DA CUNHA, para o cargo de Arquivista, Classe E, Padrão 1, tendo em vista o descumprimento do prazo estipulado no artigo 2º da referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 28.10.2026 | Edição: 205 | Seção: 2 | Página: 44

## PORTARIA Nº 796, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.02477/2026-84,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar encerrado, a partir de 28 de outubro de 2026, a licença para capacitação profissional da servidora KÁTIA MILENA MENDONÇA, lotada na Secretaria Integrada de Coordenadoria dos Programas de Pós-graduação do Campus Santo Antônio, autorizada através da Portaria/Reitoria nº 566, de 14 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

## PORTARIA Nº 797, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 160/2026 – CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LILIANE DE LOURDES TEIXEIRA SILVA para substituir a servidora Hérica de Lima Santos no cargo de Diretora do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, nos períodos de 23.11.2026 a 01.12.2026 e de 28.12.2026 a 15.01.2027, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

## PORTARIA Nº 798, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.016515/2025-15,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, a partir de 5 de novembro de 2026, a ação de desenvolvimento em serviço do servidor MARCOS GUIMARÃES DA SILVA, lotado na Divisão de Administração de Pessoal, para cursar Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, na Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, autorizada através da Portaria/Reitoria nº 392, de 27 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor